



## 9245 - O jejum é invalidado pelo estado de coma?

---

### Pergunta

Um homem entrou em coma enquanto jejuava. O jejum dele é invalidado?

### Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

A opinião do Imam ash-Shaafa'i e do Imam Ahmad é que, se uma pessoa entrar em coma no Ramadan, um dos dois cenários a seguir deve ser aplicado:

1 - O coma dura o dia todo, ou seja, a pessoa fica inconsciente desde antes do amanhecer até depois do pôr do sol. Nesse caso, seu jejum não é válido e ela deve compensar esse dia após o Ramadan.

A evidência de que seu jejum não é válido é que jejuar significa abster-se de coisas que invalidam o jejum, com a intenção de fazê-lo, porque Allah diz no hadith qudsi que a pessoa que jejuar “abandona sua comida, sua bebida e seu desejo por Minha causa.” (Narrado por al-Bukhari, 1894; Muslim, 1151). Portanto, a abstenção está ligada à intenção prévia do jejuador, e isso não pode valer para quem está em coma.

A evidência de que o jejum deve ser compensado mais tarde é o versículo em que Allah diz (interpretação do significado):

“e quem estiver enfermo ou em viagem, que jejuar o mesmo número de outros dias...”

[al-Baqarah 2:185]

2 - Ele fica acordado parte do dia, mesmo que apenas por um momento. Nesse caso, seu jejum é válido, quer tenha acordado no início, no final ou no meio do dia.



Al-Nawawi (que Allah tenha misericórdia dele) disse, mencionando as diferentes opiniões acadêmicas sobre este assunto:

A visão mais correta afirma que isso está sujeito à condição de que ele fique acordado durante parte do dia, isto é, a validade dos jejuns da pessoa inconsciente depende de ela estar acordada durante parte do dia.

A evidência de que seu jejum é correto se ele estiver acordado durante parte do dia é que ele se absteve conscientemente de coisas que geralmente quebram o jejum.

Veja *Haashiyat Ibn Qaasim 'ala al-Rawd al-Muraaba'*, 3/381

Então, para resumir, a resposta é que se um homem fica inconsciente o dia inteiro – ou seja, desde o amanhecer até o pôr do sol – seu jejum não é válido e ele tem que compensar os dias de jejum que perdeu. Se ele ficou acordado durante parte do dia, então seu jejum é válido. Esta é a visão de ash-Shaafa'i e Ahmad, e foi a visão favorecida por Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele).

Consulte *al-Majmu'*, 6/346; *al-Mughni*, 4/344; *ash-Sharh al-Mumti'*, 6/365

E Allah sabe mais.